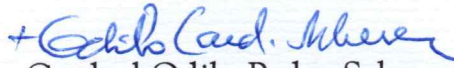


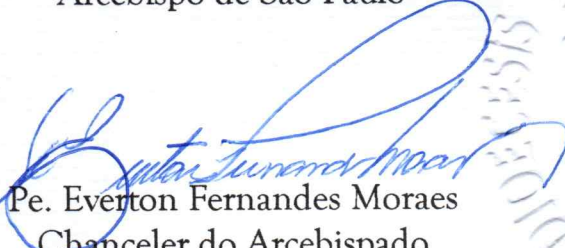


ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

**MANDATO ESPECIAL PARA  
DOM EDILSON DE SOUZA SILVA,  
BISPO AUXILIAR DE SÃO PAULO**

*In meam commemorationem!* A todos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor! Fazemos saber que, para atender ao bem pastoral do povo de Deus confiado aos nossos cuidados, por este mandato especial conferimos ao Excelentíssimo e Reverendíssimo **DOM EDILSON DE SOUZA SILVA**, Vigário Geral da Arquidiocese de São Paulo e Vigário Episcopal para a Região Lapa, o **MANDATO ESPECIAL** de, sempre na Região Episcopal Lapa, nomear, provisionar, transferir e remover Párocos, Administradores Paroquiais e Vigários Paroquiais. Revogadas quaisquer disposições em contrário, este Mandato especial entrará em vigor no dia 12 de maio de 2024 e não poderá ser subdelegado, nem no todo, nem em parte. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 10 de maio de 2024, memória litúrgica de São João de Ávila, presbítero e doutor da Igreja.

  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 929/24